



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO. DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e doze minutos, no Plenarinho das Comissões 2, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a presidência do Senhor Deputado Ismael Crispin, e presenças dos Senhores Deputados: Luizinho Goebel, Delegado Camargo, Delegado Lucas Torres, Dr<sup>a</sup> Taíssa. O Deputado Alan Queiroz justificou a ausência. E o Deputado Laerte Gomes esteve ausente. O Senhor Presidente deu por aberta a reunião e solicitou ao Deputado Luizinho Goebel para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, a mesmo pediu dispensa da leitura da Ata, e deu por aprovada. Não há matérias a serem distribuídas. Em seguida o senhor Presidente passou para discussão e aprovação dos seguintes projetos: Veto Total n° 23/23 de autoria do Poder Executivo/mensagem 47/23. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar n° 15/2023 de autoria do Deputado Jean Oliveira que "Dispõe sobre a segurança nas escolas públicas estaduais e autoriza a atuação de policiais militares de folga para a realização de segurança armada, mediante remuneração". Seu relator o Deputado Delegado Camargo, que emitiu parecer pela manutenção do veto total, sendo aprovado por unanimidade; Ficou decidido na reunião por unanimidade dos votos presentes que a Comissão CCJR, fará uma indicação Governo do Estado para apresentação do projeto por ser de iniciativa



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

deste poder. Projeto de Lei n° 63/23 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 41. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 500.000,00, e criação em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE. Seu relator o Deputado Luizinho Goebel, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n° 76/2023 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Garante direito prioritário com identificação visual na pulseira colorida de classificação aos usuários portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) da rede pública de saúde do Estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Delegado Camargo, que emitiu parecer favorável com emenda, sendo aprovado por unanimidade; Veto Parcial n° 13/23 de autoria do Poder Executivo/mensagem 49/23. Veto Parcial ao Projeto de Lei n° 1356/2021 de autoria do Deputado Ismael Crispin que "Institui incentivos ao desenvolvimento do cicloturismo no Estado de Rondônia". Seu relator o Deputado Delegado Camargo, que emitiu parecer pela manutenção do veto total, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar n° 19/23 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 40. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 748, de 16 de dezembro de 2013, e da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017. Seu relator o Deputado Jean Mendonça, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Veto Total n° 21/23 de autoria do Poder Executivo/mensagem 45/23. Veto Total ao Projeto de Lei n° 32/2023 de autoria do Deputado Alan Queiroz que "Institui a obrigatoriedade de policiamento ostensivo específico nas imediações das



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

instituições de ensino sediadas no estado de Rondônia". Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer pela manutenção do veto total, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2023 de autoria do Deputado Delegado Lucas Torres. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Tenente PM Combatente Mario Silvio Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e pelo recorde junto ao RANKBRASIL 2023, por ser detentor do maior número de diplomas universitários. Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2023 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Ivanildo Soares da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Jean Mendonça, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2023 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Igreja Metodista Wesleyana em homenagem aos 25 anos de instalação com relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Jean Mendonça, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2023 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ Antônio Carlos Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Jean Mendonça, que emitiu parecer favorável, sendo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 70/2023 de autoria do Deputado Luíz do Hospital. Institui o Programa Agricultura Familiar Urbana e Rural nas escolas, priorizando, para a merenda escolar, a aquisição de hortifrutigranjeiros, derivados do cacau, castanhas e tabaqui, da Agricultura Familiar no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Seu relator o Deputado Luizinho Goebel, emitiu parecer favorável, sendo rejeitado por unanimidade e redistribuído para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer. O Deputado Delegado Camargo emitiu parecer contrário, pelo arquivamento, nos termos do inciso I, do artigo 28 -A do Regimento interno, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 60/2023 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Dispõe sobre a implantação do Programa Médicos nas Escolas do Estado de Rondônia e dá outras providências. Seu relator o Deputado Luizinho Goebel, emitiu parecer contrário, pelo arquivamento, nos termos do inciso I, do artigo 28 -A do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 59/2023 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Dispõe sobre a criação do Programa Criança Segura nas escolas públicas do Estado de Rondônia e dá outras providências. Seu relator o Deputado Jean Mendonça, emitiu parecer favorável, sendo rejeitado por unanimidade e redistribuído para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer. O Deputado Delegado Camargo emitiu parecer contrário, pelo arquivamento, nos termos do inciso I, do artigo 28 -A do Regimento interno, sendo aprovado por unanimidade; Ficou decidido na reunião por unanimidade dos votos presentes que a Comissão CCJR, fará uma indicação Governo do



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Estado para apresentação do projeto por ser de iniciativa deste poder. Projeto de Lei nº 52/2023 de autoria do Deputado Ribeiro do SINPOL. Dispõe sobre a segurança nas escolas públicas estaduais e autoriza a atuação de policiais civis de folga para a realização de segurança armada, mediante remuneração. Seu relator o Deputado Jean Mendonça, emitiu parecer favorável, sendo rejeitado por unanimidade e redistribuído para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer. O Deputado Delegado Camargo emitiu parecer contrário, pelo arquivamento, nos termos do inciso I, do artigo 28 -A do Regimento interno, sendo aprovado por unanimidade; Ficou decidido na reunião por unanimidade dos votos presentes que a Comissão CCJR, fará uma indicação Governo do Estado para apresentação do projeto por ser de iniciativa deste poder. Projeto de Lei nº 64/2023 de autoria do Deputado Pedro Fernandes. Institui o Programa Estadual Jovem Empreendedor Rural e dá outras providências. Seu relator o Deputado Jean Mendonça, que emitiu parecer favorável, e com pedido de vista do Deputado Ismael Crispin, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 56/2023 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Institui a criação de Política Pública sobre Educação Antidrogas nas escolas públicas do Estado de Rondônia e dá outras providências. Seu relator o Deputado Jean Mendonça, que emitiu parecer favorável, e com pedido de vista do Deputado Delegado Camargo, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 54/2023 de autoria do Deputado Afonso Candido. Dispõe sobre a cartilha de orientação às crianças e adolescentes para a prevenção contra crimes que atinjam a dignidade



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

sexual na rede mundial de computadores, com ampla distribuição nas redes de ensino do Estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Jean Mendonça, que emitiu parecer favorável, e com pedido de vista do Deputado Delegado Camargo, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 77/2023 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Dispõe sobre a responsabilidade civil do Estado de Rondônia quanto aos crimes praticados por apenados beneficiados com a saída temporária. Seu relator o Deputado Luizinho Goebel, que emitiu parecer contrário, pelo arquivamento, nos termos do inciso I, do artigo 28 -A do Regimento interno, conhecido voto o Deputado Delegado Camargo solicitou a retirada de pauta por uma reunião, sendo aprovado por unanimidade; Veto Total nº 25/23 de autoria do Poder Executivo/mensagem 50/23. Veto Total ao Projeto de Lei nº 19/2023 de autoria do Deputado Delegado Camargo que "Dispõe sobre impedimentos aplicados aos ocupantes e invasores de propriedades, no âmbito do estado de Rondônia". Seu relator o Deputado Luizinho Goebel, que emitiu parecer pela manutenção do Veto Total, conhecido voto o Deputado Delegado Camargo solicitou a retirada de pauta por uma reunião, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente passou para redistribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 20/2023 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Dispõe sobre a proibição de músicas com letras sexuais e/ou sexualizadas, bem como apresentação de eventos nas escolas públicas e privadas no âmbito do Estado de Rondônia. Redistribuído para a Deputada Dra Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei nº 38/2023 de autoria do Deputado Delegado Lucas. Revoga inciso III do



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

artigo 9º da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019. Redistribuído para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer. Nada mais havendo a tratar, e para constar o Senhor Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. Às onze horas e oito minutos do dia seis de junho de dois mil e vinte e três, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito do texto principal.